



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 27/2022

DATA: 17/05/2022

PUBLICADO

Em: 18 / 05 / 2022

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2520 Pag.: 78

SÚMULA: Autoriza os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Revair Jose Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Arapongas – PR, no dia 17 de maio de 2022, para realizarem visita técnica à Feira Movelpar Show, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, pensando no desenvolvimento e na busca por novos conhecimentos no setor moveleiro.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Revair Jose Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Arapongas – PR, no dia 17 de maio de 2022, para realizarem visita técnica à Feira Movelpar Show, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, pensando no desenvolvimento e na busca por novos conhecimentos no setor moveleiro.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º *caput*, da Lei Municipal n° 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 17 de maio de 2022.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

CONTRATATO: L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME (CNPJ nº. 12.461.159/0001-35).

OBJETO: Contratação de licença de uso do site oficial do Município de Cândói-PR, incluindo serviço de criação e manutenção de layout com páginas estáticas e dinâmicas, serviço de hospedagem, contas de e-mail, treinamento e migração dos dados atuais.

VALOR: R\$ 4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

PRazo DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022.

Publicado por:

Lucimara Pinheiro da Silva

Código Identificador:F3DE1939

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

PROCESSO Nº 1.190/2022

CONTRATO Nº 042/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DOPARANÁ, CNPJ 95.684.478/0001-94.

CONTRATADO: MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 11.938.604/0001-08.

OBJETO: Fornecimento do seguinte equipamento: Retroescavadeira 4x4 – lote nº 1. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

VALOR: R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais).

VIGêNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura.

PRazo DE ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022.

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:1A3EDAF2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

**ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 1187/2022**

EMENTA - Modifica o artigo 4º, inciso II, §2º, da Lei nº 1041/2021, alterando o valor de Unidades Fiscais Municipais (UFM).

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, **João Konjunki**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 4º, inciso II, §2º, da Lei nº 1041/2021, conforme o que segue:

§ 2º. A(s) empresa (s) concessionária(s) fica obrigada ao pagamento de 20 (vinte) Unidades Fiscais Municipais - UFM's mensais para manutenção da capela mortuária, cemitérios e demais despesas relacionadas à execução dos serviços funerários que eventualmente recaiam sobre o Poder Público.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo em 17 de maio de 2022.

Publicado por:

Fernanda Regina dos Santos Kailer

Código Identificador:CA820E6B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES**

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 27/2022 DATA: 17/05/2022

SÚMULA: Autoriza os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Revair Jose Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Arapongas – PR, no dia 17 de maio de 2022, para realizarem visita técnica à Feira Movelpar Show, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, pensando no desenvolvimento e na busca por novos conhecimentos no setor moveleiro.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Revair Jose Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Arapongas – PR, no dia 17 de maio de 2022, para realizarem visita técnica à Feira Movelpar Show, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, pensando no desenvolvimento e na busca por novos conhecimentos no setor moveleiro.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º *caput*, da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva

Código Identificador:36D42A0A

**GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 167/2022 DATA: 17-05-2022**

SÚMULA: Exonera a pedido a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonera a pedido, a servidora **Adriana Antonio Justi**, RG. nº 15.308.469-6/PR, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referencia 27, da Tabela de Vencimento I, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 17 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal